



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 093/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de sistema para gerenciamento de projetos de pesquisa e extensão.

- I. Integrante Requisitante: Joviles Vítório Trevisol, Siape 2762011;
- II. Integrante Requisitante: Fernando Perobelli Ferreira, Siape 1453609;
- III. Integrante Requisitante: Geraldo Ceni Coelho, Siape 1771710;
- IV. Integrante Requisitante: Mônica Hass, Siape 1767699;
- V. Integrante Requisitante: Eliane Sinigoski, Siape 1495000;
- VI. Integrante Requisitante: Ison dos Santos, Siape 1793405;
- VII. Integrante Requisitante: Eliane de Fátima Massaroli, Siape 1856077;
- VIII. Integrante Técnico: Cassiano Carlos Zanuzzo, Siape 1809631;
- IX. Integrante Técnico: Ocimar Luiz Zolin, Siape 1942619;
- X. Integrante Técnico: Paulo Roberto Perondi, Siape 1942966;
- XI. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 071/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 13 de maio de 2015.

Chapecó/SC, 18 de junho de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

